



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº16.262,DE, 13 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO A SERVIDORA ADENIRA NORBERTO VERTOS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2582/2019 alterado pela lei 2620/2019 nos art. 2º e 3º, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora efetiva, **ADENIRA NORBERTO VERTOS**, no cargo de agente de limpeza e conservação, cadastro nº 42803, lotada na Secretaria municipal de Educação - SEMED, a partir de 26 de maio de 2024, com término em 24 de julho de 2024, conforme processo administrativo nº 1978/ 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de de 26 de maio de 2024.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/05/2024 às 12:15, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **883205** e o código verificador **6A4CC108**.

Referência: [Processo nº 1-1978/2022](#).

Docto ID: 883205 v1